

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 58/2013-L **De 10 de abril de 2013.**

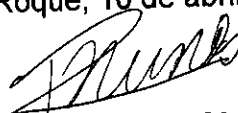
Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 001/2013, constituída para apurar o desaparecimento de equipamentos de informática e câmera digital.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do artigo 105 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, EXPEDE a seguinte Portaria:

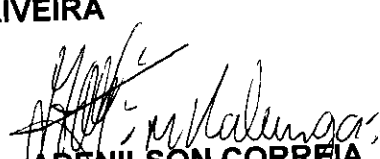
Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Sindicância nº 001/2013, instaurada nos termos das Portarias nº 32, nº 34 e nº 36/2013-L, para apurar o desaparecimento de equipamentos de informática e câmera digital.

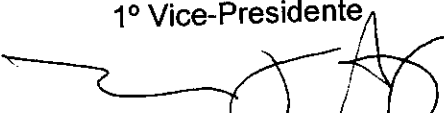
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

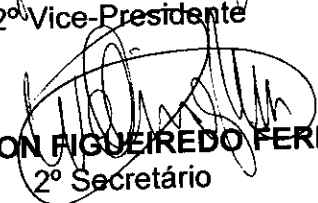
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de abril de 2013.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
1º Vice-Presidente


ADENILSON CORREIA
2º Vice-Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 49/2013-L, de 05/02/2013):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS R 10/04/2013 - 09:52:20 02776/2013